



I — Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, publicado na 2ª Série do Diário da República, de 24 de abril de 2017, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado no Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar, um (1) Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho sem termo, para exercer as seguintes funções:

- Desenvolvimento editorial de manuais e/ou guiões de formação em áreas específicas de ciência;
- Implementação de websites e criação e desenvolvimento de suportes de comunicação para redes sociais;
- Desenvolvimento de protótipos digitais para espaços de divulgação de ciência;
- Identificação de novas soluções em termos de materiais para exposições e acompanhamento do processo de produção e prototipagem;
- Design de exposições e módulos interativos;
- Design de produtos e módulos interativos de ciência para atividades itinerantes;
- Design de kits de divulgação de ciência;
- Realização de trabalhos de design de interiores para Centros de Ciência, laboratórios ou espaços “maker”;
- Realização de trabalhos de design promocional para divulgação de atividades e projetos.

II — REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

HABILITAÇÕES

- Licenciatura em Design.

Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

III — OUTROS REQUISITOS:

- Será particularmente valorizada a experiência profissional de pelo menos 1 ano na área da comunicação de ciência e divulgação científica, em museus ou centros de ciência.
- Experiência no desempenho de funções análogas às atribuições indicadas no ponto I, em instituições congéneres;
- Possuir conhecimentos em: modelação 3D, animação 2D, prototipagem para Web e conceção de conteúdos para dispositivos móveis, edição web, edição de imagem, gestão de conteúdos digitais;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, comprovando excelente domínio dos softwares *Photoshop*, *Lightroom*, *Illustrator*, *Fresco*, *Indesign*, *Premier*, *After Effects*, *Animate*, *Dreamweaver*, *Microsoft Office*, *Sketch up*, *Solidworks* e CAD.
- Capacidade de trabalhar metodicamente e cumprir prazos.

IV — REGIME:

Contrato de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho.

V — RETRIBUIÇÃO:

A correspondente à carreira de Técnico Superior, na 2ª posição remuneratória, nível 16 (1 439,31 €), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal.

VI — HORÁRIO DE TRABALHO:

Período de 35 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário diário, nos termos da legislação aplicável, regulamentação interna e Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável na Universidade de Aveiro.

VII — LOCAL DE TRABALHO:

Universidade de Aveiro.

VIII — COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente: Mestre Pedro Miguel Marques Pombo, Diretor da Fábrica Centro Ciência Viva da Universidade de Aveiro;

Vogais efetivos: Professora Doutora Ana Maria de Jesus Rodrigues, Professora Auxiliar e Doutora Ana Isabel Loureiro Correia, Técnica Superior, ambas da Universidade de Aveiro.

Vogais suplentes: Engenheiro Jorge Alberto Marlier da Costa, Técnico Superior e Licenciado Luís Miguel Marques Cardoso, Técnico Superior, ambos da Universidade de Aveiro.

IX — MÉTODOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Prova de conhecimentos com caráter eliminatório - este método de seleção poderá ser dispensado pelo júri caso o número de candidatos admitidos seja inferior a 30;
- b) Avaliação curricular - tendo por base a análise das habilitações académicas, formação e experiência profissionais, constantes do *curriculum vitae*.
- c) Poderá ainda ser utilizado o método de seleção entrevista de avaliação de competências e perfil, no caso do júri não se considerar devidamente habilitado a decidir, em função da aplicação do método mencionado na alínea anterior.

IX.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências e perfil, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão de ata de reunião do Júri.

X — Formalização de Candidaturas:

A candidatura será formalizada no portal [JobsUA](https://jobs.ua.pt), até ao dia 20 de maio de dois mil e vinte e quatro, devendo ser submetida a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae, com indicação do nome e endereço de correio eletrónico para o qual será notificado no âmbito deste procedimento concursal;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas e profissionais;
- Documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- Outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do mérito.

X.1 — A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita ao presente anúncio e respetiva referência, do curriculum vitae detalhado e de cópia do documento comprovativo das habilitações literárias, por factos imputáveis ao candidato, implica a exclusão do processo de seleção.

XI — Conforme exarado no Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Aveiro, em 05 de março de 2024

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicitação: Jornal Público, edição de 06 de maio de 2024.